



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de equipamentos

1.2 OBJETO:

Aquisição de Escavadeira Hidráulica, com a finalidade de melhoria das estradas.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uma escavadeira hidráulica é essencial para ampliar a capacidade operacional do Município na execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. As intervenções previstas beneficiarão diretamente a população rural, por meio da melhoria do escoamento agrícola, da manutenção das estradas vicinais, da abertura e limpeza de valas e açudes e do apoio às atividades da agricultura familiar. Da mesma forma, a população urbana também será atendida, com ações que promovem inclusão, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida.

A proposta visa à aquisição de uma escavadeira para atender às necessidades de infraestrutura rural de Doutor Maurício Cardoso – RS, com foco na manutenção e melhoria de estradas vicinais utilizadas para o escoamento da produção agropecuária. A melhoria das vias beneficia diretamente os produtores, reduzindo perdas, custos e tempo de transporte, além de facilitar o acesso a serviços públicos essenciais como saúde, educação, transporte escolar e assistência técnica. A destinação desse equipamento fortalece a infraestrutura rural, promove o desenvolvimento sustentável e estabelece uma relação de interesse mútuo entre o poder público e a comunidade, com ganhos econômicos e sociais para todo o município.

1.4 OBJETIVOS:

Aprimorar a capacidade operacional do Município na execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, por meio da aquisição de uma escavadeira hidráulica.

Realizar a manutenção e melhoria de estradas vicinais, garantindo melhores condições de trafegabilidade e apoio ao escoamento da produção agrícola.

Executar serviços de drenagem urbana e rural, incluindo abertura e limpeza de valas, canais, bueiros e reservatórios para prevenção de alagamentos.

Apoiar a agricultura familiar, possibilitando a construção de pequenos barreiros, açudes, curvas de nível e preparo de solo em ações comunitárias.

Fortalecer as ações de defesa civil, permitindo resposta rápida a situações emergenciais, como desobstrução de vias, retirada de barreiras e apoio em enchentes.



Reduzir custos com contratação de serviços terceirizados, permitindo que o Município execute diretamente serviços essenciais com maior eficiência.

Otimizar o tempo de execução das obras públicas, aumentando a produtividade das equipes de infraestrutura.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

A aquisição de uma escavadeira beneficiará toda a população do município, tanto rural quando urbana

1.6 LOCALIZAÇÃO:

O município de Doutor Maurício Cardoso utilizará a retroescavadeira na manutenção das estradas do município.

A retroescavadeira adquirida será alocada e utilizada nas áreas operacionais designadas pela Secretaria Municipal de Obras, contemplando:

Manutenção e conservação de vias públicas: Ruas rurais e estradas vicinais, abertura e recuperação de valas e sarjetas, nivelamento e preparo de solo.

Serviços de infraestrutura urbana: apoio em obras públicas e serviços de terraplenagem, escavação para implantação ou manutenção de redes de drenagem e saneamento e limpeza de áreas públicas e retirada de entulhos

Atendimento a demandas emergenciais do município: ocorrências causadas por chuvas, quedas de barreiras e alagamentos, apoio a serviços de defesa civil.

Pátio operacional da Secretaria de Obras: local destinado ao estacionamento, guarda, abastecimento e manutenção preventiva do equipamento.

1.7 PARCEIROS:

Não se Aplica

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Aquisição de Máquinas/Equipamentos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS

Escavadeira Hidráulica com potência mínima de 130 HP, capacidade de carga mínima 1,3 M3, motor a diesel, peso operacional mínimo 22.000 kg, com cabine fechada e ar condicionado, profundidade de escavação mínima 580 CM, com Caçamba de 1.4 M3. Com Rompedor hidráulico de no mínimo 2100 kg, diâmetro mínimo 1,30mm, energia de impacto 5.500 joules, frequência mínima 400 bpm, pressão de operação 150 bar, vazão de óleo mínimo 130 lts/min, com linha hidráulica e engate rápido instalado.

EXEMPLO: Equipamentos / Materiais Permanentes

Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 04)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado a partir da média)
Escavadeira Hidráulica com potência mínima de 130 HP, capacidade de carga mínima 1,3 M3.	01	R\$ 992.000,00	R\$ 1.125.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.089.250,00	R\$ 1.089.250,00

b) Aquisição de Materiais de Consumo

Não se Aplica

Tabela II MATERIAIS DE CONSUMO

Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado a partir da média)
-----------------------	------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------	---

c) Contratação de serviços de terceiros (Pessoa Física)

Não se Aplica

Tabela III Serviços de Terceiros – Pessoa Física

PROFISSIONAIS QUE SERÃO CONTRATADOS (Descrever perfil/habilitação/experiências exigidas)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado a partir da média)
--	------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------	---



d) Contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

Não se aplica

Tabela IV Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado a partir da média)
---------------------------------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega da escavadeira hidráulica deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e será realizada nas seguintes condições:

1. Local de entrega

O equipamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, ou em outro endereço definido pelo setor responsável, devidamente informado no contrato de aquisição.

2. Prazo de entrega

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado em contrato, contando a partir da data de assinatura e emissão da nota de empenho.

3. Condição do bem

O equipamento deverá ser novo, sem uso, de fabricação recente, com número de série legível e documentação completa.

Deve estar em perfeito funcionamento, acompanhado de todos os acessórios, componentes e itens de segurança previstos nas especificações técnicas.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Fornecer o equipamento conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

Garantir que o equipamento seja novo, de primeiro uso, e que atenda às normas técnicas aplicáveis.

Apresentar todos os documentos obrigatórios, incluindo nota fiscal, manual do fabricante, certificados de garantia e demais documentos exigidos.



Entregar comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual (quando aplicável).

Prestar garantia mínima conforme prevista no edital/contrato, incluindo substituição de peças, reparos e suporte técnico.

Oferecer assistência técnica autorizada dentro dos prazos legais e contratuais.

Realizar o transporte e a entrega do equipamento no local designado pelo Contratante.

Realizar a instalação, testes e demonstração de funcionamento.

Fornecer treinamento básico aos operadores indicados pelo Contratante.

Observar todas as normas de segurança, legislação trabalhista, ambiental e demais requisitos legais pertinentes.

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor designado.

Registrar ocorrências e notificar o Contratado em caso de irregularidades.

Realizar o recebimento provisório e definitivo do equipamento, observando conformidade com o edital e o contrato.

Recusar, fundamentadamente, produtos entregues em desacordo com as especificações.

Efetuar o pagamento conforme condições previstas no contrato, após o recebimento regular do objeto e comprovação de cumprimento das obrigações.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Município assumirá o compromisso de realizar todas as ações necessárias para garantir o pleno funcionamento, a durabilidade e a conservação da escavadeira hidráulica adquirida

Responsabilidade pela Administração e Manutenção dos Equipamentos

A administração, operação e manutenção dos equipamentos ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras (ou substitua pelo órgão responsável). Caberá ao setor:

Administração e Controle Operacional

Planejar e coordenar o uso do equipamento conforme as demandas do município;



Controlar o cronograma de atividades, horas de operação e registro de utilização;

Designar operadores habilitados e garantir o uso adequado e seguro.

Manutenção Preventiva e Corretiva

Realizar inspeções periódicas, serviços de lubrificação, revisão mecânica e demais cuidados necessários para assegurar o pleno funcionamento;

Providenciar reparos imediatos sempre que identificadas falhas ou desgastes;

Assegurar o cumprimento das recomendações técnicas do fabricante e das normas de segurança.

Guarda e Conservação

Zelar pela integridade do equipamento, garantindo sua guarda em local apropriado;

Realizar o abastecimento e limpeza regular;

Adotar medidas de proteção contra danos, uso indevido ou desgaste prematuro.

Documentação e Prestação de Contas

Manter registro atualizado das manutenções, custos operacionais e condições gerais do equipamento;

Disponibilizar as informações sempre que solicitadas pelos órgãos de controle.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com o inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei 14.133, na modalidade concorrência.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do projeto.

A vigência do convênio será de 24 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.



3.3 RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição da escavadeira hidráulica permitirá ao Município ampliar sua capacidade operacional e melhorar a prestação de serviços essenciais, gerando resultados diretos e mensuráveis para a população urbana e rural. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Melhoria na infraestrutura urbana e rural
2. Apoio ao desenvolvimento econômico e produtivo
3. Otimização dos recursos públicos
4. Fortalecimento das ações de defesa civil
5. Melhoria da qualidade de vida da população
6. Aumento da capacidade operacional do Município

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Não se aplica

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento, será realizada através de fiscalização, o qual será efetuada por profissional designado.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES	
INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repassé Concedente	R\$ 478.464,55	
Contrapartida Conveniente	R\$ 596.990,00	
Valor Global	R\$ 1.075.454,55	

Doutor Maurício Cardoso - RS, 05 de dezembro de 2025.

Lauri José Ely